EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 08 de março de 2024, destinado ao provimento de cargos efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Município de Colônia do Gurguéia/PI;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto Municipal nº 057/2024, publicado em 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o trânsito regular do certame após o julgamento da Ação Popular nº 0800381-51.2024.8.18.0100 e do Agravo de Instrumento nº 0754628-80.2024.8.18.0000, com reconhecimento judicial da legalidade do concurso público;

CONSIDERANDO o exaurimento do levantamento técnico de carência e preenchimento de vagas permanente mapeado pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Transportes em resposta ao Ofício Circular nº 005/2026-GABPREF;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da regular tramitação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, segurança jurídica, continuidade do serviço público, eficiência administrativa e proteção da confiança legítima dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal (Edital nº 01/2024), conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador devidamente constituído, perante a Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2650, Centro, Colônia do Gurguéia - PI.

Parágrafo Único - O comparecimento deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, para dar início aos procedimentos de entrega de documentos, exames médicos admissionais e posterior investidura/nomeação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2024:

I. Cópia autenticada do RG e CPF;

II. Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver;

III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral;

IV. Cópia do comprovante de residência;

V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;

VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;

VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal);

VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside;

IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;

X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;

XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;

XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de consulta à página de restituição de Imposto de Renda;

XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Colônia do Gurguéia-PI.

Art. 3º - Os candidatos inscritos e aprovados nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) serão submetidos à avaliação pericial biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional do Município, visando homologar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no prazo fixado no Art. 1º implicará em renúncia tácita ao direito de nomeação, gerando desclassificação automática e autorizando a Administração a convocar o candidato subsequentemente classificado.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de agosto de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia – PI

ANEXO I

CARGO	VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
027 - SANITARISTA	1	1.163-86.118	LORENA ARAUJO BRITO	68,00	Aprovado
031 - CONDUTOR DO SAMU	3	1.163-87.966	WESLEY MENDES DA SILVA	65,00	Aprovado

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2024, subitem 4.1, alíneas "f" e "i", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, que:

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Colônia do Gurguéia - PI, ____ de _____ de 2026.

_____

Nome e assinatura do candidato

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2024, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Colônia do Gurguéia, eu, _____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as): Cargo ativo: _____
Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____
Órgão: _____
3. ( ) Estou aposentado(a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).
Cargo: _____
Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Colônia do Gurguéia - PI, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do candidato

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2024:

( ) Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____ exercício _____, na forma da legislação.
Declaro ainda:
( ) Não possuir bens.
( ) Possuir os seguintes bens:
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Colônia do Gurguéia - PI, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do candidato